

Indicação 29/2024

Protocolo 769 Envio em 19/04/2024 00:13:05

Indico ao Senhor Prefeito e Secretária Municipal que elabore um projeto de lei que permita os funcionários públicos terem folga remunerada em seu aniversário.

Apresentação: Sessão Ordinária do dia 22 de abril de 2024.

Indico ao Senhor Prefeito e Secretária Municipal que elabore um projeto de lei que permita os funcionários públicos terem folga remunerada em seu aniversário.

Título: Lei do Aniversário como Dia de Folga para Funcionários Públicos Municipais

Artigo 1º: Fica estabelecido que os funcionários públicos municipais terão direito a um dia de folga remunerada em seu aniversário.

Artigo 2º: O direito previsto no Artigo 1º aplica-se a todos os funcionários públicos municipais, independentemente de seu cargo, função ou regime de contratação.

Artigo 3º: O funcionário público deverá comunicar formalmente à sua chefia imediata com antecedência mínima de [número de dias] dias úteis sobre a intenção de usufruir do dia de folga em seu aniversário.

Artigo 4º: Caso o aniversário do funcionário público coincida com feriado municipal, estadual ou nacional, o direito à folga será transferido para o próximo dia útil subsequente.

Artigo 5º: A ausência do funcionário público em seu aniversário não poderá prejudicar a continuidade e o funcionamento dos serviços essenciais, cabendo à administração pública municipal a organização e a garantia do cumprimento das atividades durante sua ausência.

Artigo 6º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo Único: Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa: Bem-estar e valorização do funcionário: Reconhecer o aniversário como um dia especial na vida de cada indivíduo é uma forma de demonstrar apreço e valorização pelo trabalho realizado pelos funcionários públicos municipais. Permitir que eles tenham um dia para celebrar e desfrutar com suas famílias e amigos contribui para o seu bem-estar emocional e qualidade de vida.

Tarumã, 22 de abril de 2024.

SOLANGE CARON
VEREADORA-PL

